



Câmara Municipal de Rio Azul

15.ª Legislatura / 2009-2012

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO:

- Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Vicente Solda e de Paulo Henrique Clazer de Andrade.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 26 de junho de 2012.



Jane Luizi Skalisz Solda
Presidente